

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001-001.209/2011. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA RESSONANCE LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 03 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017. Data da assinatura: 19 de julho de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Christiane Maria França Coimbra.

Processo nº 001-000.460/2011. Nono Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL LAGO SUL S/A. Objeto: alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir de 01 de Julho de 2016, observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 15 de julho de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Maria de Lourdes da Silva Pinto.

Processo nº 001-000.802/2012. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a SER - CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDECIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste dos valores dos serviços prestados pela instituição. Vigências: de 10 de setembro de 2016 a 09 de setembro de 2017 e a partir de 01 de setembro de 2016 observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, respectivamente. Data da assinatura: 16 de junho de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998; e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada a Sra. Angela Maria Trinidad Albiñana de Mello.

Processo nº 001-001043/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 30/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A - HOSPITAL BRASÍLIA Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados pela credenciada. Vigência: a partir de 1º de Julho de 2016. Data da assinatura: 15 de julho de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Carlos Augusto Lobbé de Araújo Cotta e Susany de Oliveira Sudério.

Processo: 001-000852/2013. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 15/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INSTITUTO DE CANCER DE BRASÍLIA LTDA- ICB. Objeto: inclusão de especialidade no rol de serviços prestados pela CREDENCIADA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do DF - DODF. Data da assinatura: 21 de julho de 2016. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Michele Coatio Machado.

Processo: 001-000681/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 020/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a SERFA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 020/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2017. Data da assinatura: 21 de julho de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Dra. Fátima de Sousa Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo: 002.000.312/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de US\$ 39.111,00 (trinta e nove mil, cento e onze dólares), aproximadamente R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor da Universidade THE GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY, pela prestação de serviços de fornecimento do Programa "Brasília Sem Fronteiras", na Universidade de George Washington, Washington, DC, centrado no curso intitulado "Innovative Leadership in a Transnational World", bem como excursões co-curriculares, atividades culturais, transporte, registro, hospedagem e alimentação aos participantes do Programa, objeto do contrato nº 15/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SECTI e THE GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY, constante nos processos nº 290.000.096/2014 e 290.000.105/2014, referente a faturas Invoice do período de 13 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014; a despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho:

04.122.6003.1765.0001 - BRASÍLIA SEM FRONTEIRA - EXTERIOR; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, advindos de crédito especial, conforme Lei nº 5.651, de 07 de abril de 2016, DODF nº 67, de 08 de abril de 2016, pag. 1 e 2. Mario Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.462/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 406/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marco Túlio Rodrigues Furtado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica ao Laboratório de Biologia Reprodutiva da Universidade Federal de Goiás. NOTA DE EMPENHO 2016NE00683, Data: 24/06/2016, Valor: R\$ 2.883,90 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Marco Túlio Rodrigues Furtado.

Processo: 193.000.505/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 444/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Debora Cristina Rezende de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. NOTA DE EMPENHO 2016NE00696, Data: 24/06/2016, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Debora Cristina Rezende de Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

Processo: 0410-001887/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL X ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FRANCESA-ENA. Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer a troca de experiências e boas práticas de profissionalização dos altos funcionários e, conjuntamente, de programas, projetos, atividades de aperfeiçoamento e formação das carreiras do Governo do Distrito Federal. Recursos Financeiros: Este Protocolo de Intenções não implica em repasse de recursos entre os Partícipes, não lhes sendo aplicável, portanto, as disposições da IN CGDF nº 01/2005. Vigência: O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser alterado ou prorrogado mediante a celebração de Termo(s) Aditivos(s) entre os Partícipes. Data de Assinatura: 31/05/2016.

Signatários: Pelo Distrito Federal, Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e Oskar Klingl, Chefe da Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, e, pela Escola Nacional de Administração Francesa-ENA, Nathalie Loiseau, Diretora da ENA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016

A pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo nº: 410.000.950/2016, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de uniforme e acessórios, com subcontratação compulsória, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, encontra-se suspenso em cumprimento à Decisão nº 3689/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, processo nº 21541/2016, até ulterior manifestação daquela Corte de Contas.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.
NUBIANE BRAGÁ LOURENÇO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A (CNPJ: 01.919.316/0001-44), para o item 01, no valor total de R\$ 136.300,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo no: 480.000.648/2015.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9003/2016

Processo: 414.001.378/2015, Pregão Eletrônico nº 039/2016, HOMOLOGADO em 06 de julho de 2016, fls. 534/535, objeto: Eventual aquisição de material de consumo de gás refrigerante em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0045/2015, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 11/07/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 03 - PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, 02 - COMAR COMERCIAL DE MAQUINAS, MOTORES E REFRIGERAÇÃO LTDA.

EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO
Coordenador Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9004/2016

Processo: 410.000.734/2016, Pregão Eletrônico nº 022/2016, HOMOLOGADO em 20 de julho de 2016, fls. 3053/3054, objeto: Eventual contratação de empresa(s) para prestação de

serviços continuados administrativo, técnico operacional e logístico (encarregado geral, supervisor de equipe, atendente, apoio operacional, operador de máquinas, técnico em telecomunicações, artífice em manutenção, encarregado de transporte e motorista) em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0024/2016, para atender ao órgão integrante da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 21/07/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Lotes adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 - Brasfort Administração e Serviços Ltda, 02 - Interativa Detetização, Higienização e Conservação Ltda.

EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO
Coordenador Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 37 - NUCAD/GEIND/CCALT/SUREC/SEF DE 18 DE JULHO DE 2016. O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe nºs 34, 37, 39 e 40/2016-GEFMT/COFIT, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF. DENOMINAÇÃO, AGENCIA DE ATENDIMENTO:
07.773.887/001-17, ALVES E SOUSA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, AGGAM;
07.763.033/001-61, COMERCIAL RIO DO OURO EIRELI, AGCEI; 07.638.585/001-86, JAKLINE MARTINS SANTOS SOUZA 01878679171, AGTAG; 07.773.883/001-00, MARTINS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, AGGAM; 07.706.424/001-94, RODRIGO XIMENES CESAR 03238310100, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2006/077

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: JANAINA MARINHO MILHOMEM. Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da Agência Hélio Prates do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 60 (sessenta) meses, a partir de 01/08/2016 até 01/08/2021. Aditivo firmado em: 20/07/2016. Signatários pelo BRB: Katia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Locadora: Janaina Marinho Milhomem. Processo: 041.000.294/2006. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/008

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EDITORA ALTEROSA LTDA. Objeto do Contrato: Confecção, Personalização, Magnetização, Encadernação e Entrega de Talões de Cheques para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de 25% do quantitativo inicialmente contratado e Prorrogação da Vigência do Contrato por um período de 30 (trinta) meses, a partir de 05/08/2016 até 05/02/2019. Aditivo firmado em: 28/06/2016. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Carlos Alberto Rangel Proença e Eustáquio Antônio Chiodi. Processo: 041.000.972/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/049

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de transporte de valores para a Agência do BRB localizada em Unai. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta) meses, a partir de 16/10/2016 até 16/04/2019. Aditivo firmado em: 17/06/2016. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Ênio Brião Bragança. Processo: 041.001.249/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/163

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do Contrato: Serviços técnicos e especializados em data center e conectividade para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2016 até 19/08/2017. Aditivo firmado em: 25/07/2016. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral. Processo nº: 041.001.443/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 021/2016, cujo objeto é prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza - para um período de 30 (trinta) meses, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal - Região III. Empresa vencedora: K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, CNPJ: 07.213.179/0001-04, pelo valor total de R\$ 4.729.002,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e dois reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 087/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2015/034 firmada em 22/10/2015 VALIDADE ATÉ 26/10/2016 - 4ª publicação

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de solução de virtualização de servidores, incluído o suporte técnico de seus respectivos itens de hardware e software, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 019/2015. Vigência: de 26/10/2015 à 26/10/2016. Valor R\$251.980,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais). Signatários: pelo BRB, Gustavo Costa Oliveira, e pela contratada, Leandro Antônio Valim de Oliveira. Executor; Marcos Aurélio Schwanz. Processo: 041.001.098/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS - SUCAN GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS - GECOR

RESCISÃO DO CONTRATO DIATE/SUCOR Nº 2012/072

O BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB torna pública a rescisão do contrato DIATE/SUCOR 2012/072, celebrado com a empresa Marcos Alexandre de Souza ME, com fulcro previsto no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, e incisos II e IX da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual, e de acordo com o ato administrativo da Diretoria Colegiada - DICOL - BRB, de 16/02/2016. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.000.681/2012, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Hugo Andreolly A. Costa Santos. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA IPÊ LTDA. CNPJ: 01.651.769/0001-32. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2016 a 14/04/2017, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n 8.666/93. Onde se lê: b) Acrescer a Unidade de Saúde Estratégia de Saúde da Família - End: DF 150 Km 01, Casa 14 - Evangelho Velho - Fecal, cuja área do imóvel é de 437m² que representa 2,5585% sobre a área total do lote 9 (RAV. SOBRADINHO). Leia-se: b) Conceder reajuste retroativo de 6,4031% (seis inteiros e quatro mil e trinta e um décimos de milésimos por cento), no Segundo Termo Aditivo, correspondente à variação do INCC de abril/2014 a março/2015, referente ao período de 15/04/2015 a 14/04/2016, com fundamento no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. Onde se lê: c.1) Com o reajuste, o valor total do Segundo Termo Aditivo passará de R\$ 1.730.566,25 (um milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.841.376,14 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).leia-se: b.1) Com o reajuste, o valor total do Contrato passará de R\$ 2.864.899,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 3.048.341,79 (três milhões, quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos). c) Conceder reajuste ao valor do Contrato em 6,6961% (seis inteiros e seis mil, novecentos e sessenta e um décimos de milésimos por cento) por cento, correspondente à variação INCC de abril/2015 a março/2016, a partir de 15/04/2016, com fundamento no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. 2.2. Com o reajuste elencado na Cláusula Segunda, 2.1, item "d", o valor total do contrato passará de R\$ 3.048.341,79 (três milhões, quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3.252.461,80 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Onde se lê: Processo: 060.010.805/2015. Leia-se: Processo: 060.010.811/2015. Data de Assinatura: 14/04/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: HELENA MAZZARO PEREZ. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e JANAINA INDIANO G. RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 073/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Onde se Lê: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 072/2011 - SES/DF, por mais 60 (sessenta) meses a contar de 26/05/2016 a 25/05/2021. Leia-se: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 073/2011 - SES/DF, por mais 60 (sessenta) meses a contar de 26/05/2016 a 25/05/2021.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGIA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ: 00.838.896/0001-82. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 050/2015-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2016 a 21/06/2017, com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.684/2012. Data de Assinatura: 21/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 29/06/2015.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.007.037/0001-77. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2016 a 03/07/2017, com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93. b) Reajustar o valor do Contrato em 9,3217% (nove inteiros e três mil, duzentos e dezessete décimos de milésimos), correspondente à variação do IPCA de junho/2015 a maio/2016, a partir de 04/07/2016, com fundamento no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. 2.2. Com reajuste, o valor anual do contrato passará de R\$ 3.859.171,32 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 4.218.911,69 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.901/2012. Data de Assinatura: 01/07/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: PAULO DAWTON BAIOCCHI PIMENTA. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 10/07/2013.

Espécie: Termo de Doação nº 07/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO. CNPJ: 13.660.767/0001-99. Objeto: A doação, à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO, de 900 (novecentos) comprimidos de FLUNITRAZEPAM COMPRIMIDO 1 MG, que vencerá em 08/2016, bem móvel de propriedade da DOADORA, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-la de inutilidade. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.666/2015. Data de Assinatura: 28/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARYUCHA MIRANDA DE OLIVEIRA. Testemunha: LAIZE TEREZINHA DA ROSA LUCIANO E VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e STARTEC CIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 03.605.417/0001-76. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 147/2014-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, de 10 junho de 2016 a 09 de junho de 2017, com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93. b) Acrescer ao objeto do contrato um percentual de 24,9897% (vinte e quatro inteiros e nove mil, oitocentos e noventa e sete décimos de milésimos por cento) que corresponde a um valor de R\$ 203.598,50 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). b1) com o acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$ 814.730,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais) para R\$ 1.018.328,50 (um milhão, dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.952/2011. Data de Assinatura: 09/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 12/06/2014.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IRMÃOS SARKIS LTDA. CNPJ: 00.854.687/0001-22. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 097/2013-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, de 25 junho de 2016 a 24 de junho de 2017. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 065.000.069/2013. Data de Assinatura: 24/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: CAIRO SARKIS SIMÃO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 09/07/2013.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MONEY TURISMO LTDA. CNPJ: 37.979.739/0001-05. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 079/2012-SES/DF por 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2017, com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.874/2011. Data de Assinatura: 20/07/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 09/08/2012.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 072/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 072/2011-SES/DF, por mais 60 (sessenta) meses a contar de 26/05/2016 a 25/05/2021. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.767/2010. Data de Assinatura: 19/05/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 26.474.932/0001-60. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2016-SES/DF, por mais 90 (noventa) dias, conforme a seguir, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8666/93: Vigência, a contar de 22/09/2016 a 20/12/2016, Execução, a contar de 25/06/2016 a 22/09/2016. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 112.003.059/2015. Data de Assinatura: 24/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEONEL FRANCISCO BARBOSA MADEIRA CAMPOS. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/03/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 26.474.932/0001-60. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 020/2016-SES/DF, por mais 100 (cem) dias, conforme a seguir, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8666/93: Vigência, a contar de 22/09/2016 a 30/12/2016, Execução, a contar de 25/06/2016 a 02/10/2016. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 112.003.060/2015. Data de Assinatura: 24/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEONEL FRANCISCO BARBOSA MADEIRA CAMPOS. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/03/2016.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 187/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Objeto: Onde se lê: Prorrogar prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Leia-se: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 187/2010-SES/DF, por mais 60 (sessenta) meses a contar de 22 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2020. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA, Subsecretária.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2016 - DAQ/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento HEMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 10 ML nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.831/2015-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de agosto de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2016 - DAQ/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PIRFENIDONA CAPSULA 200 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.401/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de agosto de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2016 - DAQ/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento DIAZÓXIDO CAPSULA 25 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001.913/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de agosto de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 - DAQ/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº.023/2016 por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento HIDROCORTISONA COMPRIMIDO 5 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.233/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de agosto de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 - DAQ/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº.024/2016 por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento DIAZÓXIDO CAPSULA 100 mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.633/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de agosto de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2016 - DAQ/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação nº. 060/2016 por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PIRFENIDONA (PIRFENEX) 200 mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-000.951/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de agosto de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 078/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos: 060.005.227/2016 e 060-005.365. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 29 de julho de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2016 - UASG 926119 (*)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, com reposição de peças/materiais integrantes, nos sistemas de tratamento de água por OSMOSE REVERSA, pertencentes às diversas Regionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme condições estabelecidas no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.365/2013. Total de 03 lotes. Valor Estimado: R\$ 1.056.503,7050. Cadastro das Propostas: a partir de 22/07/2016. Abertura das propostas: 03/08/2016, às 9:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital

encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2016, página 24.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 79/2016.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 79/2016, sagrou-se vencedora a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.576.510/0001-25, para os itens: 01 com o valor unitário de R\$ 4,80 e 02 com o valor unitário de R\$ 9,35, perfazendo o valor total da licitação em R\$ 205.175,000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2016 - UASG 926119.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 88/2016, sagrou-se vencedora: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.380.569/0001-80 para o item 10 valor unitário de R\$ 2,7967 para o item 11, valor unitário de R\$ 11,900, METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74 para o item 07 valor unitário R\$ 5,9899, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08 para o item 04 valor unitário de R\$ 0,0996 para o item 05 valor unitário de R\$ 0,0694, para o item 09 valor unitário de R\$ 0,1130, PRO - SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03 para o item 01 valor unitário de R\$ 0,0550 para o item 02 valor unitário de R\$ 0,0296, para o item 03 valor unitário de R\$ 0,0340, UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75 para o item 08 valor unitário R\$ 0,4600. O item 06 foi cancelado na aceitação. Perfazendo o valor global da ata de R\$ 3.747.664,00

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão 03/2016 - TCB, publicado no DODF Nº 141, página 62, datado do dia 25/07/2016 que saiu com incorreção. Onde se lê: Data/Hora de abertura: 04 de agosto de 2016 às 10h, Leia-se: Data/Hora de abertura: 05 de agosto de 2016 às 10hs. Permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

KARLA REGINA DÁ SILVA ROCHA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - METRÔ-DF - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha para o Metrô-DF. A licitação foi processada em 15 itens, restando estes adjudicados às empresas: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, arrematante dos itens 1, 5 e 12, ao valor global de R\$ 6.997,78; LPK LTDA - ME, arrematante dos itens 2 e 6, ao valor global de R\$ 428,11; FARED COMERCIAL LTDA - EPP, arrematante dos itens 8, 14 e 15, ao valor global de R\$ 2.169,12; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, arrematante do item 9, ao valor global de R\$ 1.739,92; e UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, arrematante dos itens 11 e 13, ao valor global de R\$ 1.474,15. Os itens 3, 4, 7 e 10, restaram fracassados. Os respectivos resultados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.300/2015; ESPÉCIE: Contrato nº 56/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB; OBJETO: Contratação de Serviços Financeiros; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme autorização de despesa datada de 02/02/2016 do Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, ratificada pela Decisão nº 68 da DIRET, em sua 3054ª Sessão, datada de 03/02/2016, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, bem como o que dispõe o artigo 144, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a Norma Organizacional 8.1.1-B; VALOR: R\$ 65.142,00 (sessenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais); VIGÊNCIA: Até 21/07/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados a partir da data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 21/07/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, Carlos Artur Hauschild e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Carlos Vinicius Raposo Machado Costa; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.000.845/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio nº 47/2014, Publicado em 23/07/2014; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Autorização do Senhor Diretor Técnico, constante da Decisão nº 67/2016, datado de 20/06/2016, Artigo 33-A do Estatuto Social da TERRACAP, e Parecer nº 298/2016-ACJUR, datado de 18/06/2016; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2016; VIGÊNCIA: 23/06/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 455/2015-PRESI, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

GLAUBER TEODORO FARIA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 18 de julho de 2016.

PROCESSO: 380.000.671/2014; INTERESSADO: GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA., CNPJ: nº 05.136.725/0001-25; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de 567,45 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em favor da GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA., referente aquisição de material de consumo por meio da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.018.755 e 000.019.889, de 20/02/2015 e 06/05/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.122.6001.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 22 de julho de 2016.

PROCESSO: 0380.002.774/2013; INTERESSADO: ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA - ME, - CNPJ: nº01.979.369/0001-50; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.954,90 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), em favor de ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA - ME., referente aquisição de material de consumo por meio da Nota Fiscal Eletrônica DANFE nº 000.000.201, de 04/12/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.122.6001.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios para demais providências.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 22 de julho de 2016.

PROCESSO: 0380.001.762/2011; INTERESSADO: DELTALUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., - CNPJ: nº 71.668.594/0001-51; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais), em favor da DELTALUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., referente aquisição de material de consumo por meio da Nota Fiscal Eletrônica DANFE nº 000.000.581, de 16/05/2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.122.6001.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios para demais providências.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 072.000.395/2014. Instrumento: Contrato nº 004/2016-GCONV de Prestação de Serviços. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Serviços de impressão contemplando o fornecimento de equipamentos novos, papel e insumos para a EMATER-DF. Valor Estimado: R\$149.054,00 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso:100/220; Programa de Trabalho: 20.126.6207.2557.2607; Projeto/Atividade/Denominação: Gestão da Informação e dos Sistemas de TI-Emater-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.39; Objeto: Serviço de impressão; Nota de Empenho 2016NE00507, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), emitida em 12/07/2016, sob o evento nº 400091, modalidade estimativo. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016-Emater-DF e anexos, Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 12/07/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Joaz Jerônimo Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2012. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 0053-001423/2012. Partes: CBMDF X MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA. CNPJ: 07.405.575/0001-33. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/07/2016 a 12/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, Diretor da DÍCOA em Exercício e Contratada: HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TAD. AO CONTRATO Nº 66/2013. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 053-002.157/2012. Partes: CBMDF X ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 06.091569/0001-96. Objeto: o presente termo aditivo objetiva PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 66/2013 CBMDF por mais 12 (doze) meses, de 19/07/2016 a 19/07/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor do Contrato para o período será de R\$ 136.336,64 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, ressalvado o direito a reajuste. Assinatura: 18/07/2016. Prazo de Vigência: 12 meses. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º Termo aditivo AO CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 77/2013.

Processo nº 053.000.936/2013. Partes: CBMDF X IMPRENSA NACIONAL. CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 77/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, de 11/07/2016 a 11/07/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2016. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, na qualidade de Coordenador-Geral da Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 003/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário (maior desconto) - para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de limpeza, desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo em diversos locais do Distrito Federal - DF, de natureza continuada, dividido em 08 lotes - Valor estimado da contratação R\$ 15.099.968,91 - Processo nº 112.000.247/2016, que o mesmo fica suspenso na forma determinada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF na Decisão nº 3680/2016, datada de 21 de julho de 2016, até ulterior manifestação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 134, página 46, de 14 de julho de 2016. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 040/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços - objetivando a aquisição de caixa arquivo, clips, fita para empacotamento, tinta para carimbo, régua, pasta cartolina, pasta plástica, pasta suspensa, fita adesiva, fita corretiva, registrador e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 028/2016 da DIMAT/DE-MAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 109.855,25 - Processo nº 112.002.436/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 105 (cem e cinco) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 08 de agosto de 2016 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 08 de agosto de 2016 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 26 de julho de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0039/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e A&D MULTIMEIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.002073/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/07/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor: R\$800.000,00: Assinaturas pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Carlos Roberto de Souza.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310-001.338/2016. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00533/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas LOJA ELÉTRICA LTDA, para os itens 01, 03, 05 e 07; AUTOSYS AUTOMAÇÃO LTDA-ME, para os itens 02, 04 e 06. Valor Total da Licitação R\$ 452.514,00. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES E CONTADORES. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-043/2016, processo nº 092.001720/2016, após alterações no Edital, e anexos. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de operação assistida e transferência de conhecimento técnico em banco de dados TERADATA e MICROSOFT SQL SERVER, utilizando ferramenta analítica Microstrategy a serem executados no âmbito da Caesb, sob regime de empreitada por preço unitário. Valor estimado: R\$ 7.791.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA:17.126.6001.1471/5874; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios Investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. VIGÊNCIA: 30 meses consecutivos, anteriormente suspenso terá sua continuidade como segue: Data final para recebimento das Propostas: 10/08/2016, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 10/08/2016, às 10h. Fica cancelado o antigo número identificador (ID 624701) do Pregão no sistema licitações-e. O Novo edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 639146, a partir do 27/07/2016. Informações: (61) 3213-7429, licitacao@caesb.df.gov.br. Os licitantes que já haviam cadastrado proposta eletrônica deverão fazê-lo novamente no sistema, conforme o novo número de identificação do Pregão acima informado.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro Caesb

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-072/2016, processo nº 092.000331/2016, realizado no sistema www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de material esportivo para os alunos do Projeto Golfinho da Caesb (bolas cinturão flutuante, fita de suspensão - slackline, medalha de metal, óculos de natação, flutuador de perna, touca de lycra, entre outros), da forma que se segue: BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 94.684.099/0001-31, vencedora do item 28 com o valor total de R\$ 294,28; BOM JARDIM VAREJO DE CALÇADOS LTDA-EPP, CNPJ 88.253.463/0001-06 vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 630,30; CENTURY COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 02.885.591/0001-57, vencedora do item 18 com o valor total de R\$ 1.066,30; GH COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, CNPJ 15.350.497/0001-45, vencedora dos itens 9, 10, 22 e 24 com o valor total de R\$ 5.574,00; INDÚSTRIA DE BÓLAS TITA LTDA-EPP, CNPJ 17.952.607/0001-74, vencedora dos itens 2 e 8 com o valor total de R\$ 1.197,60; K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CNPJ 19.444.651/0001-07, vencedora dos itens 3, 5 e 7 com o valor total de R\$ 1.139,70 e LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ 05.897.246/0001-21 vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 693,50. Os itens 1, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29 e 30 não foram adquiridos, pois restaram cancelados/fracassados ou desertos.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.
Pregoeiro: Silvio Santos Gonçalves Soares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-078/2016, processo nº 092.3009/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, para atender a clientela dos cursos, seminários, treinamentos, encontros de áreas, eventos de qualidade de vida, cerimônias, realizados em locais pré-determinados no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa Motivo X - Comércio de Mercadorias e Serviços EIRELI EPP, CNPJ 02.885.194/0001-85, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 115.000,00.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013
PROCESSO: 094.001.438/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: I. A prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2013, por mais um período de 12(doze) meses, a contar de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017; II. Reajustar os valores primitivamente pactuados no percentual de aproximadamente 9,38%, calculado pelo IPCA/IBGE dos últimos 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 66/2012 - - JFPE, Ata de Registro de Preços nº 01/2013, obedecidas às disposições da Lei 10.520/202 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO VALOR: O valor mensal deste aditivo é de R\$ 14.648,51 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), o valor anual é de R\$ 175.782,12 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.2557.0006; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência a partir de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA, PAULO JOSE FODOR, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RETIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 141.000.343/2016. INTERESSADO: DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA
DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Retificação de Inexigibilidade de Licitação de Diocesmar Felipe de Faria e Leandro Felipe Santos para Districon Participações Ltda, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 25 (lotos 18 e 19), situada no SHCS CL Quadra 302-A Bloco B, de propriedade de DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.000.796/2012. INTERESSADO: ABOUD MOUSSA ABOUD. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 34 (lotos 10 e 11), situada no SHCS CL Quadra 204 Bloco A, de propriedade de ABOUD MOUSSA ABOUD, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.002.639/2015. INTERESSADO: DALIA MARTINS QUERIDO. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 03 (lotos 01 e 02), situada no SHCS CL Quadra 110 Bloco A, de propriedade de DALIA MARTINS QUERIDO, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.000.909/2012. INTERESSADO: MERCADO MINAS GERAIS S.A. ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível do terreno e sobreloja, contigua à loja 26 (lote 19), situada no SHCS CL Quadra 103 Bloco B, de propriedade de MERCADO MINAS GERAIS S.A., conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.621/2004. INTERESSADO: WILSON PEREIRA MAIA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 30 (lote 32), situada no SHCS CL Quadra 403 Bloco C, de propriedade de WILSON PEREIRA MAIA, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.621/2004. INTERESSADO: OVIDIO MAIA FILHO E MARTA LUCIA DE MATTOS MAIA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 36 (lote 33), situada no SHCS CL Quadra 403 Bloco C, de propriedade de OVIDIO MAIA FILHO E MARTA LUCIA DE MATTOS MAIA, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.621/2004. INTERESSADO: DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 28 (lotos 30 e 31), situada no SHCS CL Quadra 403 Bloco C, de propriedade de DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.281/2010. INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MARTINS. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à lojas 02 e 06 (lotos 01 e 02), situada no SHCS CL Quadra 310 Bloco A, de propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MARTINS, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.281/2010. INTERESSADO: MARIA DA GLORIA SANTANA DE FIGUEIRO. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 08 (lote 03), situada no SHCS CL Quadra 310 Bloco A, de propriedade de MARIA DA GLORIA SANTANA DE FIGUEIRO, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.425/2013. INTERESSADO: EMPORIO SS. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno, subsolo e sobreloja, contigua à loja 28 (lotos 41 e 42), situada no SHCS CL Quadra 403 Bloco D, de propriedade de EMPORIO SS, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.473/2016. INTERESSADO: MARI LUCIA BOITA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível do terreno, sobreloja e subsolo, contigua à loja 36 (lote 44), situada no SHCS CL Quadra 411 Bloco D, de propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MARTINS, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 429.003.734/2015. INTERESSADO: DINALVA RODRIGUES DE CARVALHO. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno e sobreloja, contigua à loja 03 (lotos 12 e 13), situada no SHCS CL Quadra 205 Bloco B, de propriedade de DINALVA RODRIGUES DE CARVALHO, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.123/2013. INTERESSADO: APARECIDO DOS SANTOS. ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO. Assunto: Retificação de Inexigibilidade de Licitação de Isaias Pereira de Oliveira para Aparecido dos Santos, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno, sobreloja e subsolo, contigua à loja 01 (lote 12), situada no SHCS CL Quadra 104 Bloco B, de propriedade de APARECIDO DOS SANTOS, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Trata-se de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, a ser firmado entre a Francisco Lopes da Silva e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em avanço de espaço aéreo no imóvel situado no Setor SHCGN CLR Quadra 707, Bloco B Loja 20. O contrato de concessão deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 29, inciso IV do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, que regulamentou a Lei Complementar nº 755/2008, sendo inexigível o certame licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art. 26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contigua à área objeto da concessão, conforme justificado pelo órgão competente (Ofício nº 528.000.015/2011 - GAB/SUCON), cópia acostada à fl. 338, bem

como fundamentada nos Pareceres nº 715/2008 e 295/2011 - PROCAD/PGDF, sendo assim, a única capaz de antever a finalidade da concessão prevista na Lei Complementar nº 755/2008. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015. (*)
Processo: 392.060.744/2014 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30. Contratada: S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - EPP- CNPJ 05.023.506/0001-30. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de julho de 2016 até 13 de julho de 2017, contratação empresa especializadas para prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.548,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 12/07/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: LUDMILA GUERRA PANIAGO, na qualidade de Sócia Administrativa.
(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, seção 3, pg. 34.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 04/2013.
Processo: 392.041.038/2013. Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Conveniada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - CNPJ 00.037.457/0001-70. Objeto: Encerramento do convênio nº 04/2013 firmado para execução de projetos e obras no Riacho Fundo II - 3ª Etapa. Data da Assinatura: 20/07/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Conveniada: JULIO CESAR MENEGOTTO, na qualidade de Diretor Presidente e DAACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, na qualidade de Diretor de Urbanização.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.
Processo: 392.015.157/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30 e a TUV Rheinland Serviços Industriais LTDA- CNPJ 69.102.457/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo ao contrato 03/2014, tem por objetivo o reajuste conforme IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 9,39% passando o valor do contrato mensal previsto com carga máxima de R\$ 470.415,17 (Quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos) para R\$ 514.587,16 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos); Data da Assinatura: 20/07/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: JORGE LUIZ BABADÓPULOS, na qualidade de Diretor Superintendente e CARLOS EDUARDO RIGO MAROLLA, na qualidade de diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 392.000.477/2016; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação da CEB para execução de serviços de retirada das interferências de rede de iluminação pública no Setor Central do Gama/DF. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 39.109,73 (Trinta e nove mil, cento e nove reais e setenta e três centavos), em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.070.698/0001-16. Em 13 de julho de 2016. GILSON PARANHOS - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016.
Processo: 197.000.827/2016. Partes: DF/ADASA e SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. EPP. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Servidores de Rede do tipo Rack. Valor: R\$ 212.000,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.126.6001.1471.0017, natureza da despesa: 44.90.52, fonte de recursos: 151. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA/DF, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente Substituto; pela contratada, BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 520/2016: AFONSO CELSO DE MESQUITA, concede outorga de direito de uso água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, no Afluente do Córrego Barbatimão, Bacia do Rio Preto, abastecimento humano, criação de animais e piscicultura, PLANALTINA/DF. Processo nº 191.000.207/1999.

Despacho/SRH nº 521/2016: MASSATO SERGIO SAKAI, concede outorga de direito de uso água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, no córrego Barbatimão, Bacia do Rio Preto, indústria, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.422/2016.

Despacho/SRH nº 522/2016: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, concede outorga prévia para lançamento de águas pluvias, 01 (um) ponto no Ribeirão Sobradinho, Bacia do Rio São Bartolomeu, referente a implantação do sistema de drenagem pluvial do setor habitacional ITAPUA PARQUE/DF. Processo nº 197.000.948/2013.

Despacho/SRH nº 523/2016: DEUSDETE CORDEIRO DE CASTRO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.933/2015. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2013.
PROCESSO: 195.000.066/2010, PARTES: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses e autorizar a ampliação em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do espaço ocupado pela referida empresa. VALOR: O valor mensal será de R\$ 4.248,73 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2016. Signatários: Pelo Contratante: JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Concessionária denominada Cristina Roberto Buffet e Produções Ltda, ANA CRISTINA ROBERTO, na qualidade de representante legal da empresa.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 196.000.494/2011 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Erico Grassi Cademartori, na qualidade de Diretor-Presidente, pela contratada: Guilherme Olivieri Caixeta Borges, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00859
PROCESSO Nº 150.001454/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA CULTURA E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para realização do projeto "32 FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA", com duração de 12 dias no período de 14 a 26 de julho, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF. Item 1.1 - Folder; Item 1.2 - 3.000 cartazes; Item 1.3 - 1000 Folhetos; Item 1.4 - 3 fundos de palco - Banner em lona vinilica; Item 1.5 - 3 back drop e Item 1.6 - 10 impressões de banner - lona vinilica. Do Valor: R\$12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2016.

FUNDO DE APOIO À CULTURA - FAC
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 284/2016
PROCESSO: 150.000.266/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X BRUNO RAMOS MACIEL. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 284/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CÜRUMINS" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 79.760,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: BRUNO RAMOS MACIEL, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 288/2016
PROCESSO: 150.000.877/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLAUDIA DA SILVA COSTA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 288/2016 ; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "LIRICA BRASILIENSIS VOL 2" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CLAUDIA DA SILVA COSTA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 285/2016
PROCESSO: 150.000.908/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLAUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 285/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "PRABHU ? 38 ANOS DE TRAJETÓRIA ?...QUANDO O SONHO TORNA-SE REALIDADE?" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 99.998,93 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CLAUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 283/2016
 PROCESSO: 150.000.383/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 283/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "4ª EDIÇÃO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA EM PAISAGE URBANA MARCO ZERO" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 272/2016
 PROCESSO: 150.000.922/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RAIMUNDO NONATO IVO NETO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 272/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ESTAÇÃO HIP HOP" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: RAIMUNDO NONATO IVO NETO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 265/2016
 PROCESSO: 150.000.899/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SERGIO SARTORIO SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 265/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "MONTAGEM DO ESPETÁCULO A DISSECAÇÃO DE UM BEIJA-FLORES" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: SERGIO SARTORIO SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 291/2016
 PROCESSO: 150.000.580/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIELA BRAGA DE SOUZA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 291/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FAC - FUNDO DE APOIO A CULTURA a "BOLSA DE ESTUDOS", de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor de: R\$ R\$ 39.999,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) a título de auxílio deslocamento e Bolsa Mensal fixada em (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) a ser paga em Reais obtidos pela conversão a partir da taxa comercial e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de meses, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: DANIELA BRAGA DE SOUZA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 25 de julho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2016 (*) SELEÇÃO DE BANDAS DE ROCK PARA O PROJETO ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, em cumprimento ao disposto no convênio n.º 818297/2015, firmado com o Ministério da Cultura, lança o chamamento público para a seleção de 20 (vinte) Bandas de Rock do Distrito Federal e RIDE para apresentarem-se no projeto ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE tendo como base a Lei 8666/93, caput e o Decreto 34.577/2013, a ser realizado nos meses de julho e agosto de 2016.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 20 (vinte) bandas de rock habilitadas no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, para apresentarem-se na programação do projeto ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, observando o disposto no convênio n.º 818297/2015 com o Ministério da Cultura. A seleção visa compor a programação do circuito de apresentações nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: São Sebastião (RA XIV); Samambaia (RA XII) e Ceilândia (RA IX).

1.2. Cada localidade receberá a apresentação de 05 (CINCO) BANDAS DE ROCK, sendo que em Ceilândia serão dois dias de evento, portanto, 05 (cinco) bandas para cada dia. A apresentação deverá ter no mínimo 40 minutos. Caberá à Secretaria de Cultura do Distrito Federal determinar data, horário e local das apresentações.

1.3. Para efeitos deste edital, entende-se por apresentações as performances de músicos e cantores que formam uma banda no gênero Rock'n Roll do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

1.4. Poderão participar do chamamento Bandas do gênero Rock'n Roll residentes no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

1.5. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, cuja inscrição estará disponível do dia 22 de julho a 04 de agosto de 2016.

1.6. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

1.7. As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários do Convênio n.º 818297/2015, Processo SEC n.º 150.001076/2015.

1.8. O presente Edital compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição
- Classificação
- Homologação

2. DO VALOR

2.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL através de convênio com o MINISTÉRIO DA CULTURA disponibilizará o valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), no Programa de Trabalho n.º 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132, Natureza de Despesa 33.90.39, para todas as apresentações aqui previstas e selecionadas.

2.2. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão (valor bruto) R\$4.000,00 (quatro mil reais), descontando os impostos, conforme legislação. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal, após a execução do serviço.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão abertas no período de 22 de julho a 04 de agosto de 2016, e não serão aceitas inscrições anteriores e posteriores ao período citado.

3.1.

2

2.1 Para efeito de validade da inscrição, todos os proponentes deverão estar habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, em conformidade com o Decreto N.º 34.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 e a PORTARIA N.º 44, DE 11 DE JULHO DE 2013. No caso da banda não estar cadastrada no SISCULT se faz necessário seu prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120.

3.2. Constará deste Chamamento Público o Termo de Referência (Anexo I)

3.3. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo II) e formulário para Apresentação da Proposta Artística (Anexo III).

3.4. Será proponente a pessoa física ou jurídica, habilitada no SISCULT, que conste no referido cadastro como representante da banda no gênero rock, mediante carta de anuência dos integrantes do grupo. Manter o cadastro do Siscult atualizado é responsabilidade do proponente.

3.5. Envio de portfólio da atuação do proponente ou do grupo por ele representado, contendo descrição de atividades, fotos, vídeos, apresentações, matérias publicadas na mídia, links de matérias publicadas na mídia eletrônica ou outros materiais que auxiliem os avaliadores a conhecerem melhor a proposta.

3.6. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos devem ser entregues, preferencialmente, no Protocolo da: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação do projeto Rock Ecologia Trilha Parque ou enviada por via postal com Aviso de Recebimento - AR para o endereço acima, situação em que será considerada como válida a data da postagem.

3.7. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste chamamento poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico rockecologia@gmail.com

3.8. O não atendimento a qualquer exigência ou condição do item 3 deste Edital implicará na desclassificação da proposta.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão Provisória de Avaliação do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque será designada pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

4.2. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital n.º 32.751/2011.

4.3. Não poderá ser habilitado a banda que não comprovar atuação vinculada com apresentações de shows, espetáculos e participações ou execução de projetos musicais, prova que deverá ser oferecida em atendimento ao item 3 na sua íntegra.

4.4. Todas as propostas entregues serão avaliadas seguindo os seguintes critérios:

4.4.1. Qualidade Artística e Técnica da banda;

4.4.2. Currículo;

4.4.3. Detalhamento claro e coerente da proposta de espetáculo oferecido (sinopse do espetáculo e repertório);

4.4.4. Clareza, consistência e coerência da proposta;

4.4.5. Relevância cultural, compreendido o valor simbólico, histórico e cultural da apresentação proposta para a cultura brasileira e correlação com a tradição em que se insere;

4.4.6. Experiência da banda, especialmente, espetáculos apresentados, oficinas realizadas e reconhecimento público ou de crítica.

4.5. A avaliação das propostas apresentadas será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
a) Clareza, consistência e coerência da banda com os objetivos do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque.	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da apresentação).	3	0 a 5	15
c) Relevância da proposta da banda (valor simbólico, representatividade na promoção da cidadania e diversidade).	3	0 a 5	15
d) Experiência do grupo (apresentação de shows, participação com outros artistas, de acordo com o anexo II).	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

a) Clareza, consistência e coerência da banda com os objetivos do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque.

A afinidade entre a proposta apresentada e o Rock Ecologia Trilha Parque deve estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

b) Criatividade e inovação.

A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

c) Relevância Cultural.

O reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória da banda para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pela banda em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas da banda na promoção da diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital.

d) Experiência do grupo

A quantidade de atividades já realizada pela banda, como espetáculos, apresentações, oficinas, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do grupo e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização de oficinas.

4.6. Em caso de empate o critério de desempate será o tempo de existência da banda, comprovada por meio de recortes, flyers e portfólio.

4.7.

5

O candidato que obtiver nota menor do que 25 (vinte e cinco) pontos será desclassificado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.

4

2

2.10 contrato de prestação de serviços deverá ser assinado até a 31 de agosto podendo ser prorrogado por mais 30 dias, observar-se-á, no que couber, as disposições dos arts. 27 a 30 da Lei Federal 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos, somente para o caso de documentação vencida no SISCULT:

5.2.

5.1. Pessoa Jurídica:

a) Contrato de agenciamento com vigência mínima de 01 ano, firmado há pelo menos 06 meses antes da contratação (o prazo será contado a partir da data do reconhecimento de firma no cartório, podendo ser contado o prazo de outros contratos de exclusividade anteriores firmado).

b) Registro comercial na Junta, no caso de empresa individual e ME.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2.031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

d) Inscrição do Ato Constitutivo (caso de sociedade civil) acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Comprovante inscrição no CNPJ

f) RG e CPF do dirigente/representante (s) da sociedade

g) Certidão Negativa de Tributos e de Contribuições Federais e de Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (<http://www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm>)

h) Certificado Negativa de Débitos - CND junto ao GDF (www.sefaz.df.gov.br)

i) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho

k) Certidão Negativa de Débitos Municipal e Estadual caso o grupo seja de fora do DF

l) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

5.3. Pessoa Física:

a) Certidão Negativa de Tributos e de Contribuições Federais e de Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (<http://www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm>);

b) Certificado Negativa de Débitos - CND junto ao GDF (www.sefaz.df.gov.br);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

d) Programa de Integração Social (PIS);

e) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

f) RG e CPF.

5.4.

6

6.1 Se no momento da assinatura do contrato ou empenho a banda selecionada se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocado a proposta subsequente na lista de classificação até complementar o total de vagas disponibilizadas neste edital.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Somente serão admitidos a participar deste chamamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

6.2. Cada banda participante poderá inscrever-se para realizar apenas uma apresentação.

6.3. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III (âmbito Distrital) e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

6.4. É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal e dos membros da Comissão de Avaliação no chamamento, bem como de seus parentes de até 3º grau.

6.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

6.6. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até 3º grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da decisão da classificação, caberá recurso dirigido ao Secretário de Cultura, de 05 dias úteis a partir da publicação do resultado da comissão de avaliação, o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura - SEC, no endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SEC
A/C - Comissão Provisória de Avaliação do Circuito Brasília Junina
SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro
Brasília - DF, CEP 70.070-120

7.2. A Comissão Provisória de Avaliação do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque, no prazo de 02 (dois) dias, irá analisar todos os recursos e proceder ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

7.3. Em casos em que as decisões necessitem de análise jurídica, serão encaminhadas à Assessoria Jurídica e Legislativa - da SEC.

7.4. Assessoria Jurídica e Legislativa procederá no prazo de 5 (cinco) dias, contados do ingresso do processo, o exame jurídico da matéria, após o que, irão os autos ao Secretário de Cultura, a quem caberá decidir o mérito, no prazo máximo de 3 (três) dias, publicando o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal e em meio eletrônico.

7.5. O modelo para recurso segue em anexo (Anexo IV).

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável do dia 24 de agosto de 2016.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As condições de pagamento serão previstas na nota de empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Art. 28 do Decreto 34.577/2013.

9.2. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente após a execução do serviço, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal e comprovação da realização do objeto contratado.

9.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10. DA RESCISÃO

10.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

10.2. Deve haver autorização escrita e fundamentada da autoridade competente para operar-se a rescisão unilateral nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme disposto no artigo 79, inciso I e § 1º. Da lei de Licitações.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.

11.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Secretaria de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

12.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

12.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

12.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

12.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Especial de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque.

12.7. O envio de inscrições implica a total aceitação dos termos deste Edital.

12.8. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

12.9. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

12.10. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o projeto Rock Ecologia Trilha Parque da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

12.11. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e os artistas selecionados assinarão contrato de prestação de serviços;

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

12.13. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico rockecologia@gmail.com

12.14. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 14 de julho de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

ANEXO II

EDITAL 003/2016 - Rock Ecologia Trilha Parque
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____ RG _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____ E-mail: _____ Tel: _____ A Banda será representada por: () Pessoa Física () Jurídica Se Jurídica nome e CNPJ do representante _____ Nome da Banda que representa: _____ Gênero Musical: _____ Número de Integrantes da Banda: _____ Declaração: _____ Na qualidade de proponente do Edital "Rock Ecologia Trilha Parque", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital. Brasília, _____ _____ Assinatura do proponente
--

ANEXO III

EDITAL 003/2016 - Rock Ecologia Trilha Parque
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

Nome da banda ou proposta artística: _____ Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos - Todos os integrantes da banda e equipe técnica (se houver). (Pode ser anexada Ficha Técnica completa) Proposta da Apresentação: Repertório; Mapa de Palco; Rider Técnico; Tempo de apresentação e outros elementos que o proponente achar necessário. Portfólio: em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc.). (o Portfólio deve ser anexado)
--

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL 003/2016 - Rock Ecologia Trilha Parque

DADOS DO PROPONENTE	
Nome do/a candidato/a ou instituição proponente: _____	CPF/CNPJ: _____
NOME DA PROPOSTA (nome da Banda): _____	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
LOCAL E DATA: _____	ASSINATURA: _____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 140 em 22/07/2016, página 30 a 32.

RETIFICAÇÕES

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público as retificações referentes aos itens abaixo descritos, em relação ao Resultado Final da Etapa de Admissibilidade do Edital de Seleção nº 1/2016 para firmar termo de ajuste de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura, publicado no DODF nº 137 de 19 de julho de 2016, páginas 36 a 40.

No resultado, ONDE SE LÊ:

MANIFESTO MULTIMÍDIA LTDA ME	299	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.158.000,00	Inabilitado
------------------------------	-----	------------------	------------------	-------------

LEIA-SE:

MANIFESTO MULTIMÍDIA LTDA ME	299	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.158.000,00	Habilitado
------------------------------	-----	------------------	------------------	------------

ONDE SE LÊ:

DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	521	R\$ 1.199.895,20	R\$ 1.199.895,20	Inabilitado
DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	478	R\$ 2.174.822,20	R\$ 2.174.822,20	Inabilitado

LEIA-SE:

DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	521	R\$ 1.199.895,20	R\$ 1.199.895,20	Habilitado
DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	478	R\$ 2.174.822,20	R\$ 2.174.822,20	Habilitado

ONDE SE LÊ:

FILIPE LEMOS GONTIJO	545	R\$ 129.950,00	R\$ 129.950,00	Inabilitado
----------------------	-----	----------------	----------------	-------------

LEIA-SE:

FILIPE LEMOS GONTIJO	545	R\$ 129.950,00	R\$ 129.950,00	Habilitado
----------------------	-----	----------------	----------------	------------

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

NOS TERMOS DO PADRÃO 7/2002

Processo: 480.000.237/2016. Fundamentação Legal: Adesão à Ata Registro de Preços nº 036/2015-PGJ/RN - Pregão Eletrônico nº 036/2015-PJG/RN. Partes: DF/CGDF X REPRESENTAÇÃO e Comércio de Minas Gerais Ltda. Objeto: aquisição de impressoras, com garantia de funcionamento e assistência técnica on-site. Valor: R\$ 77.195,00 (setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04126620314712529. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00308, no valor de R\$ 77.195,00 (setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura Assinatura: 14.7.2016. Signatários: pela CGDF: Henrique Moraes Ziller, na qualidade de Controlador-Geral; pela REPRESENTAÇÃO: Leandro Figueiredo de Castro, na qualidade de Sócio-Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Em, 20 de julho de 2016

Despacho nº 344/2016 - Segedam (AP); Processo nº 7.673/2016-e; Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 35,19 (trinta e cinco reais e dezenove centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (peça nº 104), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

INEDITORIAIS**DROGARIA ROSÁRIO S.A.**

CNPJ/MF Nº 00.447.821/0001-70 - NIRE 53.300.011.877 - ("COMPANHIA")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2016**

Data, Hora e Local: Aos doze dias do mês de julho de 2016, às 11 (onze) horas, na sede social da Drogaria Rosário S.A. ("Companhia"), situada no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 08, Conjunto 07, lote 04 - SCIA, CEP71250-705, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Emílio José de Azevedo, que convidou a mim, Elizabeth Mendes, para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre (i) a prestação de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos, no montante total de R\$ 377.751.000,00 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), da Brasil Pharma S.A. ("Oferta", "Emissão" e "Emissora", respectivamente); (ii) a outorga de garantia real pela Companhia no âmbito da Emissão; e (iii) a autorização para que os diretores tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações a serem aprovadas. 5. Deliberações: Os membros da Diretoria, sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (i) Aprovar, para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) no âmbito da Emissão, a constituição de fiança pela Companhia em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), em conformidade com o artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), independentemente das outras garantias que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se a Companhia solidariamente entre as demais fiadoras e com a Emissora, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, como fiadora, co-devedora solidária e principal pagadora responsável por 100% (cem por cento) das obrigações, principais e acessórias, da Emissora assumidas na Escritura, no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) e nos demais documentos da Emissão ("Fiança"), incluindo (a) o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração aplicável, bem como dos encargos moratórios, se for o caso, devidos pela Emissora nos termos da Escritura; (b) a totalidade das obrigações acessórias e principais previstas na Escritura, incluindo eventual indenização e a remuneração do agente fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive com honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo agente fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura ("Obrigações Garantidas"). Fica, desde já, estabelecida a renúncia por parte da Companhia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, conforme previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; (ii) Aprovar, para assegurar o fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão, a outorga de garantia real pela Companhia em favor dos Debenturistas consubstanciada em cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de recebíveis de cartão de crédito de titularidade da Companhia e da conta vinculada na qual tais recebíveis transitarão ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança, "Garantias"), conforme os termos e condições a serem estabelecidos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Prestação de Serviços de Custódia de Recursos Financeiros", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a Rede Nordeste de Farmácias S.A., a Sant'Ana S.A. Drogaria Farmácias, a Centro-Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., a Distribuidora Big Benn S.A., a Drogaria Amarilis S.A., a Drogarias Farmais S.A., a Farmais Produtos S.A., a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o banco depositário ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão e à formalização das Garantias, incluindo, mas não se limitando, à (a) negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e às Garantias; e (b) celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura, do "Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob o Regime de

Garantia Firme, da Brasil Pharma S.A." ("Contrato de Distribuição") e dos eventuais adiantamentos a estes contratos. Ficam, também, ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Mesa: Emílio José de Azevedo - Presidente; Elizabeth Mendes - Secretária. Acionistas Presentes: Brasil Pharma S.A., neste ato representada por seus diretores Otavio Chacon do Amaral Lyra e Leonardo Leirinha Souza Campos, e Rede Nordeste de Farmácias S.A., neste ato representada por seus diretores Orlando Alves da Silva e Leonardo Leirinha Souza Campos. Cópia Fiel do Original lavrado no Livro de Registro de Atas de Atas de Assembleia Geral nº 3, páginas 9 a 11. Brasília, 12 de julho de 2016. Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. Certifico o registro em 21/07/2016 sob número 20160572223. a) Erika P. dos S. Pavelkonski - Secretária-Geral. DAR-2016/2016

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOÃO CARLOS PEREIRA - CRM/SP 40737 e CRM/DF 21130. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão nº 8.604/2015, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.112-012/2012, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c", do artigo 22 do aludido diploma legal, ao Médico João Carlos Pereira - CRM/SP 40737 e CRM/DF 21130, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132, 133 e 142 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM nº 1.246/88). Brasília, 26 de julho de 2016. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES Presidente do CRM/DF

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOÃO CARLOS PEREIRA - CRM/SP 40.737 e CRM/DF 21130. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9.507-499/2010, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c", do artigo 22 do aludido diploma legal, ao Médico João Carlos Pereira - CRM/SP 40737 e CRM/DF 21130, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132 e 142 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM nº 1.246/88). Brasília, 26 de julho de 2016. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES Presidente do CRM/DF

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MARCOS ANTONIO ABOUD - CRM/SP 75.077, CRM/MG 29719 e CRM/DF 8012. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão nº 8.598/2015, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.337-237/2012, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c", do artigo 22 do aludido diploma legal, ao Médico Marcos Antonio Abboud - CRM/SP 75.077, CRM-MG 29.719 e CRM/DF 21130, por infração aos artigos 18, 51, 75, 111 e 112 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM nº 1.246/88). Brasília, 26 de julho de 2016. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES Presidente do CRM/DF. DAR- 1227/2016.

TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES - EPP LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a Licença de Operação da usina dosadora de Concreto, no endereço Ch. 04/498 Inkra 09 - Ceilândia DF. Responsável Vitor da Silva Borges. DAR-1.235/2019.

**SINDIPEL - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO
FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório, Papelaria e Livraria do Distrito Federal - SINDIPEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados, no uso de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Entidade, situado no SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 - Brasília - DF, no dia 28 de julho de 2016, às 16hs, em primeira convocação, com quórum regimental, e às 16h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Exame e aprovação das contas do Exercício de 2015 (Relatório e Contas da Diretoria Executiva, Parecer do Conselho Fiscal - a documentação está à disposição de todos os associados interessados na sede da Entidade), 2. Assuntos Gerais. Brasília - DF, 22 de julho de 2016. JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, Presidente.
DAR /2016

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.3.00006288
("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02 de agosto de 2016, às 12:00 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para deliberar acerca da proposta de aumento de capital social da Companhia, conforme solicitação da Diretoria e nos termos das Cláusulas 6.2 e 6.8 do Acordo de Acionistas da Companhia, no valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 11.254.034 (onze milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil e trinta e quatro) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 0,27 por ação, com base no inciso II do art. 170 da Lei 6.404/76, a fim de que a Companhia possa realizar seu objeto social e cumprir seu plano de negócios. Brasília, 22 de julho de 2016. Marcelo de Sousa Ribeiro - Presidente do Conselho.
DAR-1.238/2016.

SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a prorrogação da Autorização Ambiental nº 026/2016 para atividade de construção do Empreendimento Imobiliário com destinação comercial Praça Capital, no Setor SIA Sul, trecho 1, lote 630 a 780, processo nº 391.001.447/13. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Maria Angélica Pizetta, Analista Administrativo.
DAR - 1.243/2016

**SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM
E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 007/2016, para a atividade de Usina de Asfalto, na Rod. DF 205 Leste, Km 56, Fazenda Contagem, Lote 09 RA Sobradinho II-DF, processo nº 391.001. 071/2011. SERTERRA LTDA(CNPJ 00.383.851/0001/60)
DAR-1245/2016.

DENIS DE SOUZA COELHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de (Avicultura), no endereço (Colônia Agrícola Ponte Alta, Chácara nº 143/144, GAMA - DF, CEP: 72.246-000). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (DENIS DE SOUZA COELHO CPF:853.096.211-72).
DAR.1.246/2016.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores da empresa AEROPREST COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA, no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 05 de agosto de 2016, às 14:00 horas, em 1ª Convocação, ou às 14h:30min, em 2ª Convocação, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 214 - 2º ANDAR, com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada a AEROPREST COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º/09/2016 a 31/08/2017; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 25 de julho de 2016. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.
DAR: 1249

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, convoco todos os empregados da Petrobrás Distribuidoras S.A., no Distrito Federal, para a Assembleia Extraordinária que se realizará no dia 04 de agosto de 2016, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação, às 14:00 horas, ou em segunda convocação, às 14:30 horas, com quorum legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Petrobrás Distribuidora S.A., para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2017; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com a empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 25 de julho de 2016. Raimundo Miquilino da Cunha - Presidente.
DAR: 1250

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 30 de julho de 2016, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 14:00 horas, ou em Segunda convocação, com quorum legal, às 14:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDIGÁS - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/09/2016 a 31/08/2017; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 25 de julho de 2016. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.
DAR: 1251